



Prefeitura Municipal do Chui
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

DECRETO N.º 075/2021 de 13 de setembro de 2021.

**EMENTA: ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 124.522,48**

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 7, 42 e 43 da lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, artigo 165 parágrafo 8 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1.993, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 124.522,48 (Cento e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO UNIÃO.

Projeto 1.127 – Aquisição de Equipamentos para Unidade Básica de Saúde.

1046 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 124.522,48

Art. 2º. - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior:

- A) O superávit financeiro do exercício anterior no recurso 4505 – INVESTIMENTO – Atenção Básica R\$ 37.286,24
- B) O superávit financeiro do exercício anterior no recurso 4931 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 87.236,24

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de setembro de 2021.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre – se e Publique-se!

GIANI RAMOS LOPES
SECRETÁRIO DE ADM E FAZENDA